PROJETO DE LEI Nº 61/2023

PROTOCOLO GERAL 499/2023
30/10/2023 - Horário: 16:41

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, II 42 e 43, § 1°, III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, SANCIONO a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Funcional Programática: 09.004.0016.0122.0405.2080	**Atividade:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	
Elemento de despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	07007 – Convênio Para Execução de Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Novo Horizonte	R$7.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Funcional Programático: 09.004.0016.0122.0405.2080	**Atividade:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	
Elemento de despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	07004 – Convênio para Execução de trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Cidade Nova	R$ 11.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 4
Rubrica

Funcional Programático: 09.004.0016.0122.0405.2080	**Atividade:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	
Elemento de despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	07006 – Convênio Para Execução de Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Eldorado	R$5.000,00

Art.2°. Para dar cobertura ao(s) crédito(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Funcional Programática: 09.004.0016.0122.0405.2080	**Atividade:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	
Elemento de despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	07006 – Convênio para Execução de Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Eldorado	R$5.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Funcional Programática: 09.004.0016.0122.0405.2080	**Atividade:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	
Elemento de despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	07004 – Convênio para Execução de Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Cidade Nova	R$11.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Funcional Programática: 09.004.0016.0122.0405.2080	**Atividade:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	
Elemento de despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	07007 – Convênio para Execução de Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Novo Horizonte	R$7.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$23.000,00

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 5
Rubrica

Art. 3°. O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência ate 31 de dezembro de 2023.

Art. 4°. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 30 de outubro de 2023

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=Videoconferencia, OU=35517067000182, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023.10.30 16:20:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 04
Rubrica

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Ínclitos Vereadores,

Ao tempo em que os cumprimentamos, vimos especialmente à presença de Vossas Senhorias apresentar proposta legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

A critério dos Projetos Habitacionais financiados pelo Governo Federal em parceria com o Estado e Governos Municipais, criou-se o Programa Minha Casa Minha Vida, o qual é responsável pelo beneficiamento de famílias de baixa renda a terem sua moradia.

Como decorrência desse programa foram desmembrados tantos outros cuja finalidade essencial é o amparo social a essas famílias. Exemplo claro disso é a possibilidade de dispensação de insumos básicos de limpeza e alimentícios, conferindo-lhes maior segurança social, ainda mais no momento em que o Brasil vive, com vários desastres naturais em decorrência das grandes e fortes chuvas.

Com isso, tendo em vista que em nossas leis orçamentárias validadas para o presente período contemplam tão somente a possibilidade de atendimento destas demandas pelas Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, vimos respeitosamente, com base nos convênio firmados por esta Municipalidade, requerer seja conferida a possibilidade legislativa, com a respectiva abertura de crédito orçamentário, permitir que o Departamento de Habitação e Interesse Social, cumpra tais organogramas tratadas nos Termos de Convênio anexos.

Acreditando na mais alta consciência social desta Egrégia Câmara Municipal, pedimos Vosso auxílio no implemento e desempenho de mais esta política pública.

Atenciosamente.

Carambeí/PR, 30 de outubro de 2023.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: CHIR, OI=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=Videoconferencia, OU=35517057000182, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023.10.30 16:21:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Carambeí
Fls:
Rubrica

ANEXO VI - PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR	Contrato CAIXA nº: 0498.979-51	
Ação/Modalidade: Unifamiliar - Loteamento		
Empreendimento: Residencial Cidade Nova		
Localização/Município: Carambeí	UF: PR	LAT/LONG: -24.951800/-50.136610
Fonte de recursos: R$ 82.600,00	Regime de execução do PTTS: Indireta - Mista	
Objeto de intervenção: 59 famílias		
Proponente (Agente Promotor do Empreendimento): Prefeitura Municipal de Carambeí RT Social: Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes Formação: Prefeita Municipal Tel.: (42) 3231- 9931 e-mail: gabinete@carambei.pr.gov.br		
Agente Executor (Responsável pela execução do PTTS): Secretaria Municipal de Assistência Social RT Social: Luana Cristina da Luz Formação: Assistente Social Tel: (42) 991318150 e-mail: cras@carambei.pr.gov.br		

2. ALTERAÇÕES PROPOSTAS

O município de Carambeí contratou, através do processo licitatório nº 16/2023, empresa especializada em prestação de serviços administrativos para atuar na execução do PTTS cujo responsável técnico é profissional de Serviço Social, habilitado pelo Conselho Regional de Serviço Social. A empresa desenvolverá atividades que compreendem os quatro eixos do Anexo III da Portaria nº 464/2018, que dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. De acordo com o Termo de referência do contrato acima mencionado, serão executadas as seguintes atividades:

- Visitas domiciliares para acolhimento e encaminhamento das demandas dos beneficiários referentes à saúde, educação, assistência social, órgãos de segurança pública, cultura, trabalho, obras, urbanismo e trânsito.
- Plantões sociais para resolução de conflitos e superação de fragilidades advindas da convivência coletiva.
- Instrução e assessoria sobre informações de uso e manutenção preventiva e corretiva da moradia contidos nos manuais dos imóveis, acionando os canais de comunicação com a construtora e a controle de qualidade da CAIXA.
- Levantamento de cursos requeridos pelos beneficiários e acompanhamento da realização dos cursos profissionalizantes a serem oferecidos.
- Instrução aos beneficiários sobre a importância da organização e administração do condomínio para a conquista de melhorias para a comunidade e superação de dificuldades.
- Orientação, mobilização e habilitação quanto aos aspectos teóricos e práticos sobre a organização comunitária, autogestão e elaboração de documentos necessários a gestão do condomínio, agregando ao conhecimento e materiais prévios dos beneficiários.
- Repasse de orientações e assessoria a respeito da formalização da gestão de condomínio pretendida.

Nesta fase do PTTS, também foi contratada da empresa SENAI (Dispensa nº 28/2023 - Contrato nº 108/2023) em que foi disponibilizado o curso de Corte e Costura Industrial. Além disso, está prevista a compra materiais permanentes como 02 tablets para o trabalho em campo (Pregão nº 65/2023).

Diante deste contexto, é importante adequar as ações propostas no PTTS até então desenvolvido, para que se cumpra os objetivos de amenizar o impacto social com a nova moradia, de promover o desenvolvimento comunitário participativo, estimular a qualidade de vida e sustentabilidade socioambiental, de promover o acesso aos direitos e a geração de trabalho e renda.

Câmara Municipal de Carambeí
Fls:
Rubrica

3. JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO

Com o passar do tempo, a experiência de moradia das famílias em uma convivência coletiva, como aquela em forma de condomínio, pode acirrar os conflitos existentes. O Trabalho Técnico Social tem o objetivo máximo de fortalecer os vínculos sociais, garantindo autonomia e protagonismo para a população beneficiária frente à realidade que a nova moradia impõe.

Durante o desenvolvimento do trabalho, principalmente a partir de 2021, foram realizadas todas as atividades propostas nas reprogramações, naquilo que compreende o Anexo III da Portaria n° 464/2018, alternando execuções diretas da Prefeitura Municipal de Carambeí, por meio da equipe técnica, com a contratação de serviços pelos processos licitatórios.

No Eixo I – Mobilização, organização e fortalecimento social destacamos a Pesquisa e Relatório de Satisfação de Pós-Moradia. Nos eixos II – Educação ambiental e patrimonial e IV – Assessoria à Gestão Condominial destacamos o trabalho desenvolvido por meio do Processo Licitatório Municipal n° 110/2021, contrato n°07/2022, onde apresentou algumas dificuldades de aceitação dos moradores em relação a criação de condomínio. No eixo III – Desenvolvimento Socioeconômico foram realizados os cursos profissionalizantes pelo Processo Licitatório Municipal n° 24/2022, contrato n° 84/2022, além da participação de beneficiárias em cursos de artesanato oferecidos pelo CRAS Novo Horizonte.

As atividades compreendidas no eixo V – Acompanhamento e gestão social da intervenção são realizadas pelo encaminhamento, acompanhamento e solicitação para solução de problemas construtivos ou de manutenção referentes aos empreendimentos junto a Construtora Pizolato e ao serviço "De olho na Qualidade" da CAIXA.

Além disso, realizaram-se visitas aos três empreendimentos para fiscalização sobre a correta destinação de uso dos imóveis, bem como orientações para manutenção e melhorias nos imóveis e áreas comuns e encaminhamento de ações e atividades via WhatsApp e material impresso, quando necessário. Também são atendidas famílias individualmente, por meio da realização de plantão social para tentativa de resolução de conflitos entre vizinhos. Todas essas atividades foram registradas nos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social.

Avaliamos que, apesar do cumprimento das atividades previstas, há necessidade de resolução das problemáticas levantadas. Há uma forte desmobilização dos beneficiários, constatado pelas irregularidades de uso dos imóveis abandonados, locados, cedidos para terceiros, e a reprogramação das atividades se mostra necessária para que as ações PTTS sejam todas efetivas, garantindo o fortalecimento dos vínculos comunitários de todos os moradores e permanência das famílias em suas residências.

4. IMPACTOS

Os impactos esperados é a execução do Trabalho Social com as famílias beneficiárias do Residencial Cidade Nova, buscando transformações e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES REPROGRAMADO

Eixo	Macroação	Atividades	Mês 09/23	Mês 10/23	Mês 11/23	Mês 12/23	Mês 01/24	Mês 02/24
Mobilização, organização e fortalecimento social	Reunião da equipe técnica	- Planejar o trabalho com as famílias beneficiárias;	X	X	X	X		
		- Planejar as atividades a serem realizadas;	X	X	X	X		
		- Coletar sugestões que atendam as famílias beneficiárias;	X					
	Aquisição de material permanente	- Aquisição dos materiais para o atendimento das famílias.	X	X				
	Acompanhar as atividades promovidas pela empresa contratada	- Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações promovidas pela empresa contratada, conforme contrato n° 66/2023 e contrato n° 108/2023.	X	X	X	X		
Assessoria à Gestão Condominial	Organização Comunitária e fortalecimento de vínculos	- Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações da empresa contratada das famílias e resolução de demandas, conforme contrato n° 66/2023. - Orientação sobre a formalização da associação de moradores e registro do estatuto.	X	X	X	X		
Educação patrimonial	Relacionamento e comunicação com a construtora	- Incentivar a conservação do patrimônio e articulação com a construtora para recebimento de questões relacionadas a problemas construtivos.	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Socioeconômico	Oferta de cursos pelo CRAS Novo Horizonte e pelas secretarias da prefeitura	- Oportunizar as famílias beneficiárias cursos técnicos profissionalizantes.	X	X	X			

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 090
Rubrica

6. CONTROLE FINANCEIRO

Residencial	Valor contrato	TTS	Utilizado	Gestão condomínio/utilizado	Saldo disponível (TTS + GCP)
Cidade Nova	82.600,00	61.950,00	11.786,39	20.650,00 – 16.857,13	53.956,48 (50.163,61 + 3.792,87)

7. NOVA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO PTTS

1. Custos com recursos materiais e serviços			Valor Repasse	Valor Contrapartida de Bens e Serviços	Valor Contrapartida Financeira	Valor Outros Recursos
Material de Consumo/pedagógico/comunicação			0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte			3.000,00	0,00	0,00	0,00
Eventos (especificar em detalhamento a parte)			18.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Terceiros/Consultoria			28.956,48	0,00	0,00	0,00
Material Permanente (02 Tablets)			5.000,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação/ Hospedagem			0,00	0,00	0,00	0,00
Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção (especificar em detalhamento de custo a parte) **			0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários (especificar em detalhamento de custo a parte) ***			0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Indiretas ****			0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (1)			53.956,48	0,00	0,00	0,00
2. Custos com Recursos Humanos						
Profissional	Horas Técnicas	Valor				
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (2)			53.956,48	**0,00**	0,00	0,00
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + 2)			53.956,48	**0,00**	0,00	0,00

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 10
Rubrica

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REPROGRAMADO

Item	Liberado até o mês anterior a reprogramação	Mês 09/23	Mês 10/23	Mês 11/23	Mês 12/23	Mês 01/24	Mês 02/24	Total
Material de Consumo/ pedagógico/comunicação								
Transporte			X	X	X			3.000,00
Eventos (especificar em detalhamento a parte)			X	X	X	X		18.000,00
Serviço de Terceiros/ Consultoria	28.643,52	X	X	X	X			23.956,48
Material Permanente (especificar em detalhamento de custo a parte)		X						10.000,00
Alimentação/ Hospedagem								
Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção (especificar em detalhamento de custo a parte)								
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários (especificar em detalhamento de custo a parte)								
Despesas Indiretas								
Recursos Humanos								
TOTAL								53.956,48

Câmara Municipal de Carambeí
Fls:
Rubrica

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 102
Rubrica

9. PARECER TÉCNICO

As atividades previstas na Proposta de Reprogramação anterior foram realizadas, porém algumas obtiveram pouca efetividade. A realização de visitas domiciliares ao empreendimento para acolhimento e encaminhamento das demandas dos beneficiários referentes à saúde, educação, assistência social, órgãos de segurança pública, cultura, trabalho, obras, urbanismo e trânsito, assim como os plantões sociais, e as demais atividades listadas no Item 02- Alterações propostas.
Dessa forma, trata-se proposta de reprogramação para um período de 06 meses, para que as ações de acompanhamento do Projeto Técnico Social sejam todas efetivas, garantindo o fortalecimento familiar e comunitário de todos os moradores.

Local e data: Carambeí, 04 de setembro de 2023

Johanna Regina de Macedo Nogueira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Luana Cristina da Luz
Assistente Social
CRESS 10772 - 11ª Região/PR

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 13
Rubrica

DETALHAMENTO DOS EVENTOS – ATIVIDADES CULTURAIS E DE RECREAÇÃO

Proposição de atividades do Eixo I – Mobilização, organização e fortalecimento social, visando o fortalecimento de vínculos e superação de problemas da convivência coletiva.

- Apresentação cultural de teatro itinerante que deverá ser realizada em cada residencial, através da contratação de carretas itinerantes, proporcionando aos moradores beneficiários o acesso à cultura e arte.

- Visita ao Hotel Fazenda Ozera, no município de Prudentópolis, com passeio em trilhas ecológicas atividades de recreação e alimentação, para que os moradores possam compartilhar momentos de descontração. Para esta atividade será necessário contratar empresa para o transporte rodoviário.

- Comemoração de Natal, com atividades recreativas e distribuição de lanches para as crianças e todas as famílias, finalizando o projeto de trabalho técnico social.

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 14
Rubrica

ANEXO VI - PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR	Contrato CAIXA nº: 0498.975-14	
Ação/Modalidade: Unifamiliar - Loteamento		
Empreendimento: Residencial Eldorado		
Localização/Município: Carambeí	UF: PR	LAT/LONG: -24.951484/-50.134352
Fonte de recursos: R$ 64.400,00	Regime de execução do PTTS: Indireta - Mista	
Objeto de intervenção: 46 famílias		
Proponente (Agente Promotor do Empreendimento): Prefeitura Municipal de Carambeí RT Social: Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes Formação: Prefeita Municipal Tel.: (42) 3231- 9931 e-mail: gabinete@carambei.pr.gov.br		
Agente Executor (Responsável pela execução do PTTS): Secretaria Municipal de Assistência Social RT Social: Luana Cristina da Luz Formação: Assistente Social Tel: (42) 991318150 e-mail: cras@carambei.pr.gov.br		

2. ALTERAÇÕES PROPOSTAS

O município de Carambeí contratou, através do processo licitatório nº 16/2023, empresa especializada em prestação de serviços administrativos para atuar na execução do PTTS cujo responsável técnico é profissional de Serviço Social, habilitado pelo Conselho Regional de Serviço Social. A empresa desenvolverá atividades que compreendem os quatro eixos do Anexo III da Portaria nº 464/2018, que dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. De acordo com o Termo de referência do contrato acima mencionado, serão executadas as seguintes atividades:

- Visitas domiciliares para acolhimento e encaminhamento das demandas dos beneficiários referentes à saúde, educação, assistência social, órgãos de segurança pública, cultura, trabalho, obras, urbanismo e trânsito.
- Plantões sociais para resolução de conflitos e superação de fragilidades advindas da convivência coletiva.
- Instrução e assessoria sobre informações de uso e manutenção preventiva e corretiva da moradia contidos nos manuais dos imóveis, acionando os canais de comunicação com a construtora e a controle de qualidade da CAIXA.
- Levantamento de cursos requeridos pelos beneficiários e acompanhamento da realização dos cursos profissionalizantes a serem oferecidos.
- Instrução aos beneficiários sobre a importância da organização e administração do condomínio para a conquista de melhorias para a comunidade e superação de dificuldades.
- Orientação, mobilização e habilitação quanto aos aspectos teóricos e práticos sobre a organização comunitária, autogestão e elaboração de documentos necessários a gestão do condomínio, agregando ao conhecimento e materiais prévios dos beneficiários.
- Repasse de orientações e assessoria a respeito da formalização da gestão de condomínio pretendida.

Nesta fase do PTTS, também foi contratada da empresa SENAI (Dispensa nº 28/2023 - Contrato nº 108/2023) em que foi disponibilizado o curso de Corte e Costura Industrial. Além disso, está prevista a compra do material permanente notebook para o trabalho em campo (Pregão nº 65/2023).

Diante deste contexto, é importante adequar as ações propostas no PTTS até então desenvolvido, para que se cumpra os objetivos de amenizar o impacto social com a nova moradia, de promover o desenvolvimento comunitário participativo, estimular a qualidade de vida e sustentabilidade socioambiental, de promover o acesso aos direitos e a geração de trabalho e renda.

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 15
Rubrica

3. JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO

Com o passar do tempo, a experiência de moradia das famílias em uma convivência coletiva, como aquela em forma de condomínio, pode acirrar os conflitos existentes. O Trabalho Técnico Social tem o objetivo máximo de fortalecer os vínculos sociais, garantindo autonomia e protagonismo para a população beneficiária frente à realidade que a nova moradia impõe.

Durante o desenvolvimento do trabalho, principalmente a partir de 2021, foram realizadas todas as atividades propostas nas reprogramações, naquilo que compreende o Anexo III da Portaria nº 464/2018, alternando execuções diretas da Prefeitura Municipal de Carambeí, por meio da equipe técnica, com a contratação de serviços pelos processos licitatórios.

No Eixo I – Mobilização, organização e fortalecimento social destacamos a Pesquisa e Relatório de Satisfação de Pós-Moradia. Nos eixos II – Educação ambiental e patrimonial e IV – Assessoria à Gestão Condominial destacamos o trabalho desenvolvido por meio do Processo Licitatório Municipal nº 110/2021, contrato nº07/2022, onde apresentou algumas dificuldades de aceitação dos moradores em relação a criação de condomínio. No eixo III – Desenvolvimento Socioeconômico foram realizados os cursos profissionalizantes pelo Processo Licitatório Municipal nº 24/2022, contrato nº 84/2023, além da participação de beneficiárias em cursos de artesanato oferecidos pelo CRAS Novo Horizonte.

As atividades compreendidas no eixo V – Acompanhamento e gestão social da intervenção são realizadas pelo encaminhamento, acompanhamento e solicitação para solução de problemas construtivos ou de manutenção referentes aos empreendimentos junto a Construtora Pizolato e ao serviço "De olho na Qualidade" da CAIXA.

Além disso, realizaram-se visitas aos três empreendimentos para fiscalização sobre a correta destinação de uso dos imóveis, bem como orientações para manutenção e melhorias nos imóveis e áreas comuns e encaminhamento de ações e atividades via WhatsApp e material impresso, quando necessário. Também são atendidas famílias individualmente, por meio da realização de plantão social para tentativa de resolução de conflitos entre vizinhos. Todas essas atividades foram registradas nos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social.

Avaliamos que, apesar do cumprimento das atividades previstas, há necessidade de resolução das problemáticas levantadas. Há uma forte desmobilização dos beneficiários, constatado pelas irregularidades de uso dos imóveis abandonados, locados, cedidos para terceiros, e a reprogramação das atividades se mostra necessária para que as ações PTTS sejam todas efetivas, garantindo o fortalecimento dos vínculos comunitários de todos os moradores e permanência das famílias em suas residências.

4. IMPACTOS

Os impactos esperados é a execução do Trabalho Social com as famílias beneficiárias do Residencial Eldorado, buscando transformações e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES REPROGRAMADO

Eixo	Macroação	Atividades	Mês 09/23	Mês 10/23	Mês 11/23	Mês 12/23	Mês 01/24	Mês 02/24
Mobilização, organização e fortalecimento social	Reunião da equipe técnica	- Planejar o trabalho com as famílias beneficiárias;	X	X	X	X		
		- Planejar as atividades a serem realizadas;	X	X	X	X		
		- Coletar sugestões que atendam as famílias beneficiárias;	X					
	Aquisição de material permanente	- Aquisição dos materiais para o atendimento das famílias.	X	X				
	Acompanhar as atividades promovidas pela empresa contratada	- Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações promovidas pela empresa contratada, conforme contrato n° 66/2023 e contrato n° 108/2023.	X	X	X	X		
Assessoria à Gestão Condominial	Organização Comunitária e fortalecimento de vínculos	- Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações da empresa contratada das famílias e resolução de demandas, conforme contrato n° 66/2023. - Orientação sobre a formalização da associação de moradores e registro do estatuto.	X	X	X	X		
Educação patrimonial	Relacionamento e comunicação com a construtora	- Incentivar a conservação do patrimônio e articulação com a construtora para recebimento de questões relacionadas a problemas construtivos.	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Socioeconômico	Oferta de cursos pelo CRAS Novo Horizonte e pelas secretarias da prefeitura	- Oportunizar as famílias beneficiárias cursos técnicos profissionalizantes.	X	X	X			

Câmara Municipal de Carambeí
Fls:
Rubrica

6. CONTROLE FINANCEIRO

Residencial	Valor contrato	TTS	Utilizado	Gestão condomínio/utilizado	Saldo disponível (TTS + GCP)
Eldorado	64.400,00	48.300,00	7.031,29	16.100,00 – 13.142,86	44.225,85 (41.268,71 + 2.957,14)

7. NOVA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO PTTS

1. Custos com recursos materiais e serviços			Valor Repasse	Valor Contrapartida de Bens e Serviços	Valor Contrapartida Financeira	Valor Outros Recursos
Material de Consumo/pedagógico/comunicação			0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte			2.000,00	0,00	0,00	0,00
Eventos (especificar em detalhamento a parte)			11.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Terceiros/Consultoria			21.225,85	0,00	0,00	0,00
Material Permanente (Notebook)			10.000,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação/ Hospedagem			0,00	0,00	0,00	0,00
Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção (especificar em detalhamento de custo a parte) **			0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários (especificar em detalhamento de custo a parte) ***			0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Indiretas ****			0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (1)			44.225,85	0,00	0,00	0,00
2. Custos com Recursos Humanos						
Profissional	Horas Técnicas	Valor				
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (2)			0,00	**0,00**	0,00	0,00
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + 2)			44.225,85	**0,00**	0,00	0,00

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 010
Rubrica

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REPROGRAMADO

Item	Liberado até o mês anterior a reprogramação	Mês 09/23	Mês 10/23	Mês 11/23	Mês 12/23	Mês 01/24	Mês 02/24	Total
Material de Consumo/ pedagógico/comunicação								
Transporte			X	X	X			2.000,00
Eventos (especificar em detalhamento a parte)			X	X	X	X		11.000,00
Serviço de Terceiros/ Consultoria	21.115,45	X	X	X	X			21.225,85
Material Permanente (Notebook)		X	X					10.000,00
Alimentação/ Hospedagem								
Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção (especificar em detalhamento de custo a parte)								
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários (especificar em detalhamento de custo a parte)								
Despesas Indiretas								
Recursos Humanos								
TOTAL								44.225,85

Câmara Municipal de Carambeí
Fls.
Rubrica

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 19
Rubrica

9. PARECER TÉCNICO

As atividades previstas na Proposta de Reprogramação anterior foram realizadas, porém algumas obtiveram pouca efetividade. A realização de visitas domiciliares ao empreendimento para acolhimento e encaminhamento das demandas dos beneficiários referentes à saúde, educação, assistência social, órgãos de segurança pública, cultura, trabalho, obras, urbanismo e trânsito, assim como os plantões sociais, e as demais atividades listadas no Item 02- Alterações propostas.
Dessa forma, trata-se proposta de reprogramação para um período de 06 meses, para que as ações de acompanhamento do Projeto Técnico Social sejam todas efetivas, garantindo o fortalecimento familiar e comunitário de todos os moradores.

Local e data: Carambeí, 04 de setembro de 2023

Johanna Regina de Macedo Nogueira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Luana Cristina da Luz
Assistente Social
CRESS 10772 - 11ª Região/PR

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 20
Rubrica

DETALHAMENTO DOS EVENTOS – ATIVIDADES CULTURAIS E DE RECREAÇÃO

Proposição de atividades do Eixo I – Mobilização, organização e fortalecimento social, visando o fortalecimento de vínculos e superação de problemas da convivência coletiva.

- Apresentação cultural de teatro itinerante que deverá ser realizada em cada residencial, através da contratação de carretas itinerantes, proporcionando aos moradores beneficiários o acesso à cultura e arte.

- Visita ao Hotel Fazenda Ozera, no município de Prudentópolis, com passeio em trilhas ecológicas atividades de recreação e alimentação, para que os moradores possam compartilhar momentos de descontração. Para esta atividade será necessário contratar empresa para o transporte rodoviário.

- Comemoração de Natal, com atividades recreativas e distribuição de lanches para as crianças e todas as famílias, finalizando o projeto de trabalho técnico social.

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 01

ANEXO VI - PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR	Contrato CAIXA nº: 0498.976-28	
Ação/Modalidade: Unifamiliar - Loteamento		
Empreendimento: Residencial Novo Horizonte		
Localização/Município: Carambei	UF: PR	LAT/LONG: -24.95424/-50.115989
Fonte de recursos: R$ 68.600,00	Regime de execução do PTTS: Indireta - Mista	
Objeto de intervenção: 49 famílias		
Proponente: Prefeitura Municipal de Carambei RT Social: Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes Formação: Prefeita Municipal Tel.: (42) 3231- 9931 e-mail: gabinete@carambei.pr.gov.br		
Agente Executor (Responsável pela execução do PTTS): Secretaria Municipal de Assistência Social RT Social: Luana Cristina da Luz Formação: Assistente Social Tel: (42) 991318150 e-mail: cras@carambei.pr.gov.br		

2. ALTERAÇÕES PROPOSTAS

O município de Carambeí contratou, através do processo licitatório n° 16/2023, empresa especializada em prestação de serviços administrativos para atuar na execução do PTTS cujo responsável técnico é profissional de Serviço Social, habilitado pelo Conselho Regional de Serviço Social. A empresa desenvolverá atividades que compreendem os quatro eixos do Anexo III da Portaria n° 464/2018, que dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. De acordo com o Termo de referência do contrato acima mencionado, serão executadas as seguintes atividades:

- Visitas domiciliares para acolhimento e encaminhamento das demandas dos beneficiários referentes à saúde, educação, assistência social, órgãos de segurança pública, cultura, trabalho, obras, urbanismo e trânsito.
- Plantões sociais para resolução de conflitos e superação de fragilidades advindas da convivência coletiva.
- Instrução e assessoria sobre informações de uso e manutenção preventiva e corretiva da moradia contidos nos manuais dos imóveis, acionando os canais de comunicação com a construtora e a controle de qualidade da CAIXA.
- Levantamento de cursos requeridos pelos beneficiários e acompanhamento da realização dos cursos profissionalizantes a serem oferecidos.
- Instrução aos beneficiários sobre a importância da organização e administração do condomínio para a conquista de melhorias para a comunidade e superação de dificuldades.
- Orientação, mobilização e habilitação quanto aos aspectos teóricos e práticos sobre a organização comunitária, autogestão e elaboração de documentos necessários a gestão do condomínio, agregando ao conhecimento e materiais prévios dos beneficiários.
- Repasse de orientações e assessoria a respeito da formalização da gestão de condomínio pretendida.

Nesta nova fase do PTTS, está prevista a contratação da empresa SENAI (Requisição ao Compras n° 161/2023) em que será disponibilizado o curso de Corte e Costura Industrial.

Diante deste contexto, é importante adequar as ações propostas no PTTS até então desenvolvido, para que se cumpra os objetivos de amenizar o impacto social com a nova moradia, de promover o desenvolvimento comunitário participativo, estimular a qualidade de vida e sustentabilidade socioambiental, de promover o acesso aos direitos e a geração de trabalho e renda.

Câmara Municipal de Carambeí
Fls.
Rubrica

3. JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO

Com o passar do tempo, a experiência de moradia das famílias em uma convivência coletiva, como aquela em forma de condomínio, pode acirrar os conflitos existentes. O Trabalho Técnico Social tem o objetivo máximo de fortalecer os vínculos sociais, garantindo autonomia e protagonismo para a população beneficiária frente à realidade que a nova moradia impõe.

Durante o desenvolvimento do trabalho, principalmente a partir de 2021, foram realizadas todas as atividades propostas nas reprogramações, naquilo que compreende o Anexo III da Portaria n° 464/2018, alternando execuções diretas da Prefeitura Municipal de Carambeí, por meio da equipe técnica, com a contratação de serviços pelos processos licitatórios.

No Eixo I – Mobilização, organização e fortalecimento social destacamos a Pesquisa e Relatório de Satisfação de Pós-Moradia. Nos eixos II – Educação ambiental e patrimonial e IV – Assessoria à Gestão Condominial destacamos o trabalho desenvolvido por meio do Processo Licitatório Municipal n° 110/2021, contrato n°07/2022, onde apresentou algumas dificuldades de aceitação dos moradores em relação a criação de condomínio. No eixo III – Desenvolvimento Socioeconômico foram realizados os cursos profissionalizantes pelo Processo Licitatório Municipal n° 24/2022, contrato n° 84/2023, além da participação de beneficiárias em cursos de artesanato oferecidos pelo CRAS Novo Horizonte.

As atividades compreendidas no eixo V – Acompanhamento e gestão social da intervenção são realizadas pelo encaminhamento, acompanhamento e solicitação para solução de problemas construtivos ou de manutenção referentes aos empreendimentos junto a Construtora Pizolato e ao serviço "De olho na Qualidade" da CAIXA.

Além disso, realizaram-se visitas aos três empreendimentos para fiscalização sobre a correta destinação de uso dos imóveis, bem como orientações para manutenção e melhorias nos imóveis e áreas comuns e encaminhamento de ações e atividades via WhatsApp e material impresso, quando necessário. Também são atendidas famílias individualmente, por meio da realização de plantão social para tentativa de resolução de conflitos entre vizinhos. Todas essas atividades foram registradas nos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social.

Avaliamos que, apesar do cumprimento das atividades previstas, houve pouca efetividade na resolução das problemáticas levantadas. Há uma forte desmobilização dos beneficiários, constatado pelas irregularidades de uso dos imóveis abandonados, locados, cedidos para terceiros, e a reprogramação das atividades se mostra necessária para que as ações PTTS sejam todas efetivas, garantindo o fortalecimento dos vínculos comunitários de todos os moradores e permanência das famílias em suas residências.

4. IMPACTOS

Os impactos esperados é a execução do Trabalho Social com as famílias beneficiárias do Residencial Novo Horizonte, buscando transformações e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES REPROGRAMADO

Eixo	Macroação	Atividades	Mês 09/23	Mês 10/23	Mês 11/23	Mês 12/23	Mês 01/24	Mês 02/24
Mobilização, organização e fortalecimento social	Reunião da equipe técnica	- Planejar o trabalho com as famílias beneficiárias;	X	X	X	X		
		- Planejar as atividades a serem realizadas;	X	X	X	X		
		- Coletar sugestões que atendam as famílias beneficiárias;	X					
	Aquisição de material permanente	- Aquisição dos materiais para o atendimento das famílias.	X	X				
	Acompanhar as atividades promovidas pela empresa contratada	- Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações promovidas pela empresa contratada, conforme contrato n° 66/2023 e contrato n° 108/2023.	X	X	X	X		
Assessoria à Gestão Condominial	Organização Comunitária e fortalecimento de vínculos	- Acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações da empresa contratada das famílias e resolução de demandas, conforme contrato n° 66/2023. - Orientação sobre a formalização da associação de moradores e registro do estatuto.	X	X	X	X		
Educação patrimonial	Relacionamento e comunicação com a construtora	- Incentivar a conservação do patrimônio e articulação com a construtora para recebimento de questões relacionadas a problemas construtivos.	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Socioeconômico	Oferta de cursos pelo CRAS Novo Horizonte e pelas secretarias da prefeitura	- Oportunizar as famílias beneficiárias cursos técnicos profissionalizantes.	X	X	X			

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 23
Estado do Paraná

6. CONTROLE FINANCEIRO

Residencial	Valor contrato	TTS	Utilizado	Gestão condomínio/utilizado	Saldo disponível (TTS + GCP)
Novo Horizonte	**68.600,00**	51.450,00	10.590,00	17.150,00 – 14.000,00	**43.006,01** (39.856,01 + 3.150,00)

7. NOVA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO PTTS

1. Custos com recursos materiais e serviços			Valor Repasse	Valor Contrapartida de Bens e Serviços	Valor Contrapartida Financeira	Valor Outros Recursos
Material de Consumo/pedagógico/comunicação			0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte			3.000,00	0,00	0,00	0,00
Eventos (especificar em detalhamento a parte)			18.000,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Terceiros/Consultoria (cursos + ass.social)			22.006,01	0,00	0,00	0,00
Material Permanente			0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação/ Hospedagem			0,00	0,00	0,00	0,00
Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção (especificar em detalhamento de custo a parte) **			0,00	0,00	0,00	0,00
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários (especificar em detalhamento de custo a parte) ***			0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Indiretas ****			0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (1)			43.006,01	0,00	0,00	0,00
2. Custos com Recursos Humanos						
Profissional	Horas Técnicas	Valor				
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (2)			43.006,01	**0,00**	0,00	0,00
TOTAL GERAL (Subtotal 1 + 2)			43.006,01	**0,00**	0,00	0,00

Câmara Municipal de Carambeí
Fls.
Rubrica

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REPROGRAMADO

Item	Liberado até o mês anterior a reprogramação	Mês 09/23	Mês 10/23	Mês 11/23	Mês 12/23	Mês 01/24	Mês 02/24	Total
Material de Consumo/ pedagógico/comunicação								
Transporte			X	X	X			3.000,00
Eventos (especificar em detalhamento a parte)			X	X	X	X		18.000,00
Serviço de Terceiros/ Consultoria	25.593,99	X	X	X	X			22.006,01
Material Permanente								
Alimentação/ Hospedagem								
Plantão Social - Despesas com estruturação e manutenção (especificar em detalhamento de custo a parte)								
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários (especificar em detalhamento de custo a parte)								
Despesas Indiretas								
Recursos Humanos								
TOTAL								43.006,01

Câmara Municipal de Carambeí
Fls 25

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 06
Rubrica

9. PARECER TÉCNICO

As atividades previstas na Proposta de Reprogramação anterior foram realizadas, porém algumas obtiveram pouca efetividade. A realização de visitas domiciliares ao empreendimento para acolhimento e encaminhamento das demandas dos beneficiários referentes à saúde, educação, assistência social, órgãos de segurança pública, cultura, trabalho, obras, urbanismo e trânsito, assim como os plantões sociais, e as demais atividades listadas no Item 02- Alterações propostas.
Dessa forma, trata-se proposta de reprogramação para um período de 06 meses, para que as ações de acompanhamento do Projeto Técnico Social sejam todas efetivas, garantindo o fortalecimento familiar e comunitário de todos os moradores.

Local e data: Carambeí, 04 de setembro de 2023

Johanna Regina de Macedo Nogueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Luana Cristina da Luz

Assistente Social

CRESS 10772 - 11ª Região/PR

Câmara Municipal de Carambeí
Fls
Rubrica

DETALHAMENTO DOS EVENTOS – ATIVIDADES CULTURAIS E DE RECREAÇÃO

Proposição de atividades do Eixo I – Mobilização, organização e fortalecimento social, visando o fortalecimento de vínculos e superação de problemas da convivência coletiva.

- Apresentação cultural de teatro itinerante que deverá ser realizada em cada residencial, através da contratação de carretas itinerantes, proporcionando aos moradores beneficiários o acesso à cultura e arte.

- Visita ao Hotel Fazenda Ozera, no município de Prudentópolis, com passeio em trilhas ecológicas atividades de recreação e alimentação, para que os moradores possam compartilhar momentos de descontração. Para esta atividade será necessário contratar empresa para o transporte rodoviário.

- Comemoração de Natal, com atividades recreativas e distribuição de lanches para as crianças e todas as famílias, finalizando o projeto de trabalho técnico social.

Câmara Municipal de Carambeí
Fls 96
97

CAIXA

Termo Aditivo Padrão - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO para EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE CARAMBEÍ NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV -FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei N° 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadras 4, Lotes 3/4,inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, nesta ato representada por JOÃO GILBERTO RUFINI, brasileiro(a), economiário(a), portador da Carteira de Identidade 82516190, expedida pela SSP/PR e CPF 063.827.419-22, conforme procuração lavrada em notas de Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3523-P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3525-P, fls. 045/046, doravante denomidada CAIXA e, de outro lado o MUNICIPIO DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.613.765/0001-60 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, portador(a) da Carteira de Identidade 8094052-1, expedida pela SSP/PR, CPF 032.743.829-06, residente e domiciliado em RUA SAPUCAIA, 230, JARDIM ELDORADO, CARAMBEÍ/PR, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RES CIDADE NOVA, cadastrado no SIAPF sob o nº 49897951, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais doze meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado.

1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Câmara Municipal de Carambeí
Fls: 109
Rubrica

2. PUBLICAÇÃO -A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do estado do Paraná.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

CARAMBEI, 24 de fevereiro de 2023

JOAO GILBERTO RUFINI:06382741922 Assinado de forma digital por JOAO GILBERTO RUFINI:06382741922 Dados: 2023.02.01 10:06:08 -03'00'

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906 Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29284231000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento Localização: Data: 2023.02.03 11:43:53-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PELA CAIXA EM NOME DO FAR

JOÃO GILBERTO RUFINI

PELA CONVENIADA

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 30

CAIXA

Termo Aditivo Padrão - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO para EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV -FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei N° 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadras 4, Lotes 3/4,inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, nesta ato representada por JOÃO GILBERTO RUFINI, brasileiro(a), economiário(a), portador da Carteira de Identidade 8251619-0, expedida pela SSP/PR e CPF 063.827.419-22, conforme procuração lavrada em notas de Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3523-P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3525-P, fls. 045/046, doravante denomidada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.613.765/0001-60 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, portador(a) da Carteira de Identidade 8094052-1, expedida pela SSP/PR, CPF 032.743.829-06, residente e domiciliado em RUA SAPUCAIA, 230, JD. ELDORADO, CARAMBEI/PR, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RES ELDORADO , cadastrado no SIAPF sob o nº 49897514, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais doze meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado.

1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO -A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do estado do Paraná.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

CARAMBEI, 23 de fevereiro de 2023

JOAO GILBERTO RUFINI:06382741922 Assinado de forma digital por JOAO GILBERTO RUFINI:06382741922 Dados: 2023.02.03 09:37:43 -03'00'

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906 Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29284231000156, OU=Presencial , OU=Certificado PF A3, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento Localização: Data: 2023.02.03 11:27:17-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PELA CAIXA EM NOME DO FAR

JOÃO GILBERTO RUFINI

PELA CONVENIADA

ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 20
Rubrica

CAIXA

Termo Aditivo Padrão - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO para EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV -FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei N° 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadras 4, Lotes 3/4,inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, nesta ato representada por JOÃO GILBERTO RUFINI, brasileiro(a), economiário(a), portador da Carteira de Identidade 8251619-0, expedida pela SSP/PR e CPF 063.827.419-22, conforme procuração lavrada em notas de Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3523-P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3525-P, fls. 045/046, doravante denomidada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.613.765/0001-60 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, portador(a) da Carteira de Identidade 8094052-1, expedida pela SSP-PR, CPF 032.743.829-06, residente e domiciliado em RUA SAPUCAIA, 230, JD. ELDORADO, CARAMBEÍ/PR, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado JD NOVO HORIZONTE, cadastrado no SIAPF sob o nº 49897628, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais doze meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado.

1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Câmara Municipal de Carambeí
Fls. 33
Público

2. PUBLICAÇÃO -A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do estado do Paraná.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

CARAMBEI, 24 de fevereiro de 2023

JOAO GILBERTO RUFINI:06382741922
Assinado de forma digital por JOAO GILBERTO RUFINI:06382741922
Dados: 2023.02.03 09:38:56 -03'00'

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29284231000156, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023.02.03 11:28:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PELA CAIXA EM NOME DO FAR

JOÃO GILBERTO RUFINI

PELA CONVENIADA

ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Câmara Municipal de Carambeí
Fls:
Rubrica

OFÍCIO nº. 803/2023- GP

Carambeí/PR, 30 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
PROTOCOLO GERAL **499/2023**
30/10/2023 - Horário: 16:35

Ofício nº 803/2023 - GP

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº. _____/2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) Lei Municipal nº. 114/1999 e dá outras providências.

Tal pedido, como se poderá analisar, é devidamente justificado no inteiro teor da Proposta.

Em vista a necessidade de atendimento da referida demanda ainda no presente ano, requer seja o presente projeto votado em regime de urgência, em sessão extraordinária sem o atendimento das exigências regimentais.

Sem mais, acreditando poder contar com Vosso apoio e desta Nobre Edilidade, despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=Videoconferencia, OU=35517067000182, CN=ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023.10.30 15:58:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA